



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 001011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12	EDUCACAO			
12.122	ADMINISTRACAO GERAL			
12.122.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.122.1002.2120	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3390.30.00 63	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		5.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		5.000,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2042	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3190.13.00 166	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		7.000,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		7.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2138	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%			
3190.04.00 177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		7.000,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		7.000,00
3190.11.00 178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		8.000,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		8.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR			
15.452.1007.2053	MANUT. ATIVIDADE LIMPEZA PUBLICA			
3390.39.00 212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		20.000,00
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$		20.000,00
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR			
17.512.1007.2114	MANUTENCAO ATIV. DA USINA DE RECICLAGEM			
3190.04.00 224	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		22.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		22.000,00
3190.11.00 225	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		2.000,00
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$		2.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS			
3190.04.00 493	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		7.000,00
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	R\$		7.000,00
10	SAUDE			
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.303.1004.2129	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3190.04.00 539	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		7.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		1.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		6.000,00
Total das Suplementações: R\$				85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12	EDUCACAO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO				
12.361.1002.2037	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL				
3390.30.00	84 MATERIAL DE CONSUMO		R\$	5.000,00	
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI		R\$	5.000,00	
12	EDUCACAO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO				
12.361.1002.2042	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				
3190.11.00	165 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	22.000,00	
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS		R\$	15.000,00	
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS		R\$	7.000,00	
15	URBANISMO				
15.452	SERVICOS URBANOS				
15.452.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR				
15.452.1007.1034	AQUISICAO DE IMOVEIS				
4490.61.00	201 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$	20.000,00	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$	20.000,00	
15	URBANISMO				
15.452	SERVICOS URBANOS				
15.452.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR				
15.452.1007.2053	MANUT. ATIVIDADE LIMPEZA PUBLICA				
3190.04.00	208 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	2.000,00	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$	2.000,00	
3190.11.00	209 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	22.000,00	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$	22.000,00	
10	SAUDE				
10.301	ATENCAO BASICA				
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS				
3390.39.00	500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$	7.000,00	
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		R\$	7.000,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.302.1004.2145	REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E SAUDE MENTAL				
3350.41.00	535 CONTRIBUIÇÕES		R\$	1.000,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI		R\$	1.000,00	
10	SAUDE				
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10.303.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.303.1004.2129	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
3190.11.00	540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	6.000,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI		R\$	6.000,00	
Total das Reduções: R\$				85.000,00	
OITENTA E CINCO MIL REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Matutina, 1 de Março de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA